PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém 41 - CEP 68.100
SANTARÉM – PARÁ

LEI Nº 13.792, DE 27 DE AGOSTO DE 1991.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA BENJAMIN CONSTANT PARA SILVÉ - RIO SIROTHEAU CORRÊA.

O Doutor Ronan Manuel Liberal Lira, Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei.

Artigo 1º. A Rua Benjamin Constant passa a denominar-se Silvério Sirotheau Corrêa.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e um.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

OSVALDO DE ANDRADE FIGUEIRA
Secretário de Governo

Publicada na Secretaria de Administração aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

VIRGINIA MARLENE DAMASCENO SOARES
Secretária Municipal de Administração